



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 3 de Agosto de 2016, através do ofício n.º 705/E566/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 4 de Agosto de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Agosto de 2016:

No intuito de que se permita resolver os litígios de uma forma mais simples e célere nos processos judiciais, e que se responda às necessidades dos cidadãos, nos trabalhos da revisão do Código de Processo Civil em curso, o Governo da RAEM seguirá as orientações da simplificação de processo e do aumento de eficácia processual para melhorar os procedimentos do processo civil, considerando que, através de ampliação da competência do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, permita distribuir ao mesmo mais acções de natureza civil e de valor mais baixo. Deste modo, os conflitos de natureza civil, tal como os da infiltração de águas, passam ser resolvidos de forma célere e adequada.

Relativamente à revisão do Código de Processo Civil, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça está a auscultar as opiniões profissionais do grupo de trabalho especializado do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, colaborando com o mesmo para definir um plano de revisão. Uma vez que a revisão supra referida do Código é relacionado com o funcionamento e a prática dos sectores jurídico e judicial, bem como os direitos e interesses dos cidadãos, é necessário, durante a melhoria dos procedimentos do processo civil, garantir um equilíbrio entre os mesmos com os direitos fundamentais dos cidadãos, bem como ponderar a viabilidade das orientações da revisão do ponto de vista técnico.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Assim sendo, o Governo da RAEM auscultará, com uma atitude concisa e activa, as opiniões dos sectores sociais e promoverá gradualmente a revisão do Código de Processo Civil.

RAEM, aos 26 de Agosto de 2016.

A Directora da DSAJ, substituta  
(ass.)

Leong Pou Ieng